

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1991 de 19 de Fevereiro

O Decreto Legislativo Regional n.º 1/91/A, de 14 de Janeiro, que cria, na Região Autónoma dos Açores, o sistema de crédito à aquisição de terra por rendeiros (SICAR), publicado no *Jornal Oficial* I série, n.º 5, de 29 de Janeiro de 1991, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica: onde se lê: “O presente decreto legislativo regional pretende estimular as operações de aquisição de terras por arremular as operações de aquisição de terras por arrendatários que sejam agricultores a título principal...”, deve ler-se: “O presente decreto legislativo regional pretende estimular as operações de aquisição de terras por arrendatários que sejam agricultores a título principal...”.

5 de Fevereiro de 1991. - O Adjunto, *José Manuel C. Bolieiro*.